

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00557-6</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.</b>	3 - CNPJ <b>15.413.826/0001-50</b>
4 - NIRE <b>5430000056-6</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques, 8000				2 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S Paulo	
3 - CEP 79072-900	4 - MUNICÍPIO Campo Grande				5 - UF MS
6 - DDD 67	7 - TELEFONE 3398-4339	8 - TELEFONE 0000-0000	9 - TELEFONE 000-0000	10 - TELEX 00000	
11 - DDD 67	12 - FAX 3398-4252	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000		
15 - E-MAIL ri@enbr.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Thomas Daniel Brull					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques, 8000				3 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S Paulo	
4 - CEP 79072-900	5 - MUNICÍPIO Campo Grande				6 - UF MS
7 - DDD 67	8 - TELEFONE 3398-4890	9 - TELEFONE 0000-0000	10 - TELEFONE 0000-0000	11 - TELEX 000000	
12 - DDD 67	13 - FAX 3398-4400	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000		
16 - E-MAIL tbrull@enbr.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	53.137.012	53.137.012	53.137.012
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	53.137.012	53.137.012	53.137.012
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 23/04/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	1.753.552	1.746.436
1.01	Ativo Circulante	469.258	523.843
1.01.01	Disponibilidades	26.377	12.034
1.01.02	Créditos	346.115	340.295
1.01.02.01	Clientes	248.248	247.650
1.01.02.01.01	Consumidores e concessionárias	248.248	247.650
1.01.02.02	Créditos Diversos	97.867	92.645
1.01.02.02.01	Impostos e contribuições sociais	54.633	45.306
1.01.02.02.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	43.234	47.339
1.01.03	Estoques	2.575	2.369
1.01.04	Outros	94.191	169.145
1.01.04.01	Títulos a receber	9.383	9.183
1.01.04.02	Cauções e depósitos vinculados	435	428
1.01.04.03	Despesas pagas antecipadamente	5.329	105.761
1.01.04.04	Conta de compensação var custos parc. A	58.530	34.069
1.01.04.05	Outros créditos	20.514	19.704
1.02	Ativo Não Circulante	1.284.294	1.222.593
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	487.749	432.377
1.02.01.01	Créditos Diversos	236.355	237.336
1.02.01.01.01	Impostos e contribuições sociais	20.977	21.957
1.02.01.01.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	215.378	215.379
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	19.867	17.816
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	19.867	17.816
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	231.527	177.225
1.02.01.03.01	Títulos a receber	21.924	22.817
1.02.01.03.02	Consumidores e concessionárias	10.173	10.413
1.02.01.03.03	Cauções e depósitos vinculados	80.618	77.084
1.02.01.03.04	Despesas pagas antecipadamente	82.247	13.733
1.02.01.03.05	Conta de compensação var custos parc. A	36.565	53.178
1.02.02	Ativo Permanente	796.545	790.216
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	762.670	757.193
1.02.02.02.01	Tangível	762.670	757.193
1.02.02.03	Intangível	33.875	33.023

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.02.04	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	1.753.552	1.746.436
2.01	Passivo Circulante	377.624	380.908
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	77.481	84.304
2.01.02	Debêntures	17.605	6.725
2.01.03	Fornecedores	104.237	112.903
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	86.710	85.436
2.01.04.01	Impostos e contribuições sociais	59.126	53.534
2.01.04.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	27.584	31.902
2.01.05	Dividendos a Pagar	24.503	24.503
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	67.088	67.037
2.01.08.01	Encargos de dívidas	4.078	2.129
2.01.08.02	Conta de compensação var custos parc. A	8.598	5.522
2.01.08.03	Obrigações estimadas com pessoal	15.479	14.961
2.01.08.04	Encargos regulamentares e setoriais	25.371	30.025
2.01.08.05	Outras contas a pagar	13.562	14.400
2.02	Passivo Não Circulante	639.943	648.747
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	639.943	648.747
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	186.705	203.748
2.02.01.02	Debêntures	337.500	337.500
2.02.01.03	Provisões	78.984	72.949
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	78.984	72.949
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	8.715	6.282
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	28.039	28.268
2.02.01.06.01	Fornecedores	6.128	9.140
2.02.01.06.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	13.367	15.744
2.02.01.06.03	Conta de compensação var custos parc. A	6.384	1.224
2.02.01.06.04	Outras contas a pagar	2.160	2.160
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	735.985	716.781
2.04.01	Capital Social Realizado	463.412	463.412
2.04.02	Reservas de Capital	118.594	118.594
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	134.775	134.775
2.04.04.01	Legal	13.585	13.585
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	121.190	121.190
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	19.204	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 1 – Contexto operacional

A EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Companhia de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A., detém a concessão de distribuição de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, válidos até dezembro de 2027 e atua em 73 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que dentro dos 328.316 km<sup>2</sup> da área de concessão, a Companhia atende a 92% da área total do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

### 2 – Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais – ITR estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas informações trimestrais anteriores e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006, publicadas em 1º de março de 2007.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética – PEE, Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, anteriormente contabilizados no grupo de Despesa operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da receita operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 1º trimestre de 2006.

A partir desse trimestre a Companhia passou a apresentar no balanço patrimonial as rubricas de Conta de compensação de variação de custos da parcela “A”, anteriormente consideradas de forma líquida na rubrica Despesas pagas antecipadamente, efetuando-se a respectiva reclassificação para os valores apresentados em 31 de dezembro de 2006.

Para aprimoramento das informações prestadas ao mercado a Companhia está apresentando, como informação suplementar, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, preparadas de acordo com a NPC 20, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3 – Ativos e passivos regulatórios

Apresenta-se abaixo quadro sintético com os ativos e passivos regulatórios contidos nos Balanços Patrimoniais:

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Consumidores e concessionárias (Nota 5)				
Recomposição tarifária extraordinária - perda de receita	17.974	26.018		
Recomposição tarifária extraordinária - energia livre	10.823	14.222		
Programa luz para todos	9.325			
PIS e COFINS das geradoras	512	310		
Outros ativos regulatórios	2.537	1.794	430	671
Outros créditos				
Perda de receita - baixa renda	3.409	3.409		
Despesas pagas antecipadamente (Nota 6)				
PIS e COFINS - majoração de alíquota	4.205	9.435	1.385	12.359
Forn. Não faturado - diferimento tarifário		95.467	79.570	
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" (Nota 7)				
Parcela "A"	31.334	12.442	31.334	48.379
CVA - ativa	27.196	21.627	5.231	4.799
Total de ativos regulatórios	107.315	184.724	117.950	66.208
Fornecedores (Notas 3.1.1 e 13)				
Energia Livre	(14.450)	(14.039)	(6.128)	(9.140)
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" (Nota 7)				
CVA - passiva	(8.598)	(5.522)	(6.384)	(1.224)
Outras contas a pagar				
PIS e COFINS das geradoras		(675)		
Outros passivos regulatórios	(1.752)			
Total de passivos regulatórios	(24.800)	(20.236)	(12.512)	(10.364)
Total ativos (-) passivos regulatórios	82.515	164.488	105.438	55.844

### 3.1 – Acordo geral do setor elétrico

O Acordo geral do setor elétrico, ao qual a Companhia aderiu em 20 de dezembro de 2001, estabeleceu condições para solução de controvérsias contratuais e administrativas, eliminando a possibilidade de ocorrência de litígios judiciais ou extrajudiciais sobre questões relativas ao período de racionamento. Os principais pontos do acordo são listados a seguir:

- Declaração de Desistência/Renúncia;
- Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais;
- Acordo de Reembolso de Energia Livre;
- Termos Aditivos aos Contratos Iniciais; e
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base na Medida Provisória n.º 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002 e demais regras legais, foi apurado o montante de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE aplicável a cada concessionária de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de neutralizar os efeitos de perda de receita decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Paralelamente, foram apuradas as variações mensais de custos não gerenciáveis (Parcela "A"), relacionando ainda, as parcelas de custo adicional com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Energia livre) a serem repassados para as geradoras.

Para o ressarcimento do montante da Perda de receita, Energia livre e Parcela "A", em atendimento às disposições da Medida Provisória n.º 14 (convertida na Lei n.º 10.438/02), foi concedido a partir de janeiro de 2002 o reajuste tarifário extraordinário de 2,9% aplicável aos consumidores residenciais (exceto os de baixa renda), rurais e Iluminação Pública e de 7,9% para os demais consumidores.

No exercício de 2002 foram liberados recursos equivalentes a 90% dos montantes homologados de Perdas de receita e de Parcela "A", relativos à abertura de crédito no âmbito do PERCEE, através de contratos de financiamento com o BNDES assinados em 13 de fevereiro de 2002 (Nota 15).

A Resolução Normativa ANEEL n.º 1, de 12 de janeiro de 2004, republicada em 1º de junho de 2004, retificou para R\$35.073 o montante de Energia livre anteriormente homologado pela Resolução ANEEL n.º 483, de 29 de agosto de 2002 (Nota 3.1.1), alterou para 73 meses o prazo máximo de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica anteriormente estabelecido pela Resolução ANEEL n.º 484, de 29 de agosto de 2002, excluiu deste prazo o montante relativo às variações dos itens da Parcela "A" verificadas no exercício de 2001 e estabeleceu que a sua recuperação se dará por mecanismo equivalente ao previsto no art. 4º da Lei n.º 10.438/02 e que, para a Companhia, como concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica localizada no Sistema Interligado Nacional sujeita ao PERCEE, essa recuperação se dará imediatamente após o final da RTE prevista no art. 4º da Lei n.º 10.438/02, pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela Resolução ANEEL n.º 482, de 29 de agosto de 2002.

#### 3.1.1 - Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de receita e Energia livre

A composição da RTE no ativo é a seguinte:

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					31/03/2007	31/12/2006
Perda de receita	Resoluções n.ºs 480/02, 481/02 e 01/04	86.761	68.191	(136.978)	17.974	26.018
Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					31/03/2007	31/12/2006
Energia livre	Resoluções n.ºs 01/04 e 45/04	35.073	23.751	(48.001)	10.823	14.222

De acordo com os estudos elaborados pela Administração, periodicamente revisados, não são esperadas perdas na realização desses ativos.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores referentes à Energia livre referem-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes.

Atualização Monetária:

A Resolução ANEEL n.º 31, de 24 de janeiro de 2002 e os Ofícios Circulares ANEEL n.º 2212, de 20 de dezembro de 2005 e n.º 74 de 23 de janeiro de 2006, determinaram que o saldo remanescente da RTE seja remunerado pela taxa de juros equivalente à cobrada, de cada concessionária, nas operações de financiamento de que trata o art. 5º da Medida Provisória n.º 14, de 21 de dezembro de 2001, decorrente do programa de financiamento subsidiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na ausência dessa operação financeira, seja utilizada a taxa SELIC.

No trimestre foi contabilizado, para Perda de receita o montante de R\$803 (ajuste negativo de R\$280 em 2006) e, para Energia livre o montante de R\$445 (R\$1.036 em 2006), ambos registrados em contrapartida do resultado no grupo de Receitas Financeiras. Para Energia livre, ato contínuo foi registrado na rubrica de fornecedores em contrapartida do resultado no grupo de Despesas Financeiras, em função do repasse às geradoras.

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a repassar	
					31/03/2007	31/12/2006
Energia livre	Resoluções n.ºs 01/04 e 45/04	35.073	27.573	(42.068)	20.578	23.179

Para o mesmo montante de Energia livre, registrado no exercício de 2001, foi registrada uma obrigação no Passivo circulante e não circulante na rubrica Fornecedores de energia elétrica, com o correspondente débito no resultado na rubrica Energia elétrica comprada para revenda.

### 3.2 - Variação dos itens da parcela "A"

Os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem, na composição das tarifas praticadas pelas concessionárias, valores para cada item de custos exógenos, imputáveis à despesa operacional, integrantes da variável denominada Parcela "A", da fórmula do "Índice de Reajuste Tarifário - IRT", demonstrados a seguir:

- Tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu Binacional;
- Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu Binacional;
- Quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;
- Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica;
- Encargos de Serviços de Sistema - ESS;
- Energia comprada;
- Quota de Reserva Global de Reversão - RGR;
- Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica;
- Encargos de conexão;
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- Contrato de Compra de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR; e
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Com o advento das Medidas Provisórias n.ºs 2.227 e 14 (convertida na Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002) de 4 de setembro de 2001 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, e da Resolução ANEEL n.º 90, de 18 de fevereiro de 2002, foi instituída uma conta gráfica, para registro da compensação de diferenças, positivas ou negativas, entre os valores pagos de cada item, de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os registros foram efetuados no Ativo não circulante na rubrica Despesas pagas antecipadamente, que tiveram contrapartidas no resultado na rubrica Gastos operacionais, pela respectiva natureza.

#### 3.2.1 - Composição da variação de itens da Parcela "A" homologado pela ANEEL

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					31/03/2007	31/12/2006
Parcela "A"	Resoluções n.ºs 482/02 e 001/04	25.202	37.466	-	62.668	60.821

Atualização monetária:

O montante homologado está atualizado nos termos definidos no Ofício Circular ANEEL, nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e, no trimestre foi contabilizado o montante de R\$1.848 (R\$2.140 em 2006) registrados em contrapartida do resultado no grupo de Receitas financeiras.

#### 4 – Títulos a receber – circulante e não circulante

A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer, sendo que o correspondente valor a incorrer está apresentado no passivo circulante e não circulante, na rubrica outras contas a pagar, conforme demonstrado a seguir:

	31/03/2007	31/12/2006
Ativo Circulante	9.972	10.018
PCLD	(589)	(835)
Saldo líquido de PCLD	9.383	9.183
Passivo Circulante	(350)	(825)
	9.033	8.358
Ativo não circulante	21.924	22.817
	<u>30.957</u>	<u>31.175</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**5 – Consumidores e concessionárias**

	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	PCLD	Saldo líquido em 31/03/2007	Saldo líquido em 31/12/2006
Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial	22.167	25.699	12.322	60.188	(14.148)	46.040	48.397
Industrial	5.499	4.180	6.976	16.655	(4.632)	12.023	11.783
Comércio, Serviços e Outras Atividades	8.749	10.712	22.389	41.850	(18.605)	23.245	23.553
Rural	1.359	5.880	3.183	10.422	(1.246)	9.176	8.294
Poder Público							
Federal	1.929	1.391	3.006	6.326	(530)	5.796	3.839
Estadual	2.577	1.934	4.150	8.661	(725)	7.936	6.584
Municipal	2.866	2.680	1.950	7.496	(627)	6.869	6.014
Iluminação Pública	3.654	2.891	1.476	8.021	(218)	7.803	6.313
Serviço Público	1.388	2.660	3.700	7.748	(27)	7.721	5.260
Fornecimento não faturado	49.641			49.641		49.641	53.060
Parcelamentos de débitos	24.526	2.566	5.565	32.657	(11.368)	21.289	21.929
Outros créditos	3.909	1.834	438	6.181		6.181	6.123
Ativo regulatório							
Perdas de receita	17.974			17.974		17.974	26.018
Energia livre	10.823			10.823		10.823	14.222
PIS e COFINS das geradoras	372			372		372	
Outros ativos regulatórios	11.862			11.862		11.862	1.794
	<u>169.295</u>	<u>62.427</u>	<u>65.155</u>	<u>296.877</u>	<u>(52.126)</u>	<u>244.751</u>	<u>243.183</u>
Concessionárias							
Suprimento - convencional	44			44		44	44
Energia de curto prazo	1.287			1.287		1,287	2,248
PIS e COFINS das geradoras	140			140		140	310
Encargos de uso da rede elétrica	2.026			2,026		2,026	1,865
	<u>3.497</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.497</u>	<u>-</u>	<u>3.497</u>	<u>4.467</u>
Total do circulante	<u>172.792</u>	<u>62.427</u>	<u>65.155</u>	<u>300.374</u>	<u>(52.126)</u>	<u>248.248</u>	<u>247.650</u>
Não circulante							
Consumidores							
Outros créditos	7.248			7.248		7.248	7.247
Ativo regulatório							
Outros ativos regulatórios	430			430		430	671
	<u>7.678</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.678</u>	<u>-</u>	<u>7.678</u>	<u>7.918</u>
Concessionárias							
Energia de curto prazo	2.495			2,495		2,495	2,495
	<u>2.495</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.495</u>	<u>-</u>	<u>2.495</u>	<u>2.495</u>
Total do não circulante	<u>10.173</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.173</u>	<u>-</u>	<u>10.173</u>	<u>10.413</u>

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6 – Despesas pagas antecipadamente

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
PIS e COFINS - majoração de alíquota	4.205	9.435	1.385	12.359
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário		95.467	79.570	
Outros	1.124	859	1.292	1.374
Total	<u>5.329</u>	<u>105.761</u>	<u>82.247</u>	<u>13.733</u>

#### 6.1 – PIS e COFINS – Majoração de alíquota

Ativo regulatório constituído em razão das alterações introduzidas pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros são repassados às tarifas.

#### 6.2 – Fornecimento não faturado – diferimento tarifário

Em decorrência da primeira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Enersul, em 8 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 42,26%, dos quais 32,59% foram aplicados sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003, ficando a diferença para ser recuperada em quatro parcelas de R\$55.253, nos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 43,59% e redistribuiu o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$28.389 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2005, a ANEEL alterou esse percentual novamente, agora em caráter definitivo, para 50,81% redistribuindo o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$46.601 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2007, a ANEEL, no contexto do IRT de 2007 (Nota 29), determinou um novo diferimento da última parcela do diferimento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária de 2008.

Por conseguinte, o montante relativo ao citado parcelamento está registrado no ativo não circulante e será recuperado pela inclusão nas contas de energia elétrica até 7 de abril de 2009. O reposicionamento tarifário relativo à primeira revisão tarifária periódica da ENERSUL foi homologado em caráter definitivo, conforme Resolução 072/ANEEL, de 06/04/05, concluindo o processo da primeira revisão tarifária periódica. No trimestre, foi apropriado o montante de R\$27.835 (R\$25.927 em 2006) e amortizado o montante de R\$43.732 (R\$34.918 em 2006).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7 - Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"

Período	Ativo				Passivo			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
De 01/01/01 a 25/10/01	31.334	12.442	31.334	48.379				
De 08/03/02 a 07/03/03	2.719	4.465			688	1.129		
De 08/03/04 a 07/03/05		129				13		
De 08/03/05 a 07/03/06		2.637				708		
De 08/03/06 a 07/03/07	24.477	14.396		4.799	7.910	3.672		1.224
De 08/03/07 a 31/03/07			5.231				6.384	
Total	58.530	34.069	36.565	53.178	8.598	5.522	6.384	1.224

7.1 – De 01/01/01 a 25/10/01 – valores correspondentes aos itens da Parcela "A" inseridos no contexto do Acordo Geral do Setor Elétrico, como mencionado na nota 3.1.

7.2 – De 08/03/02 a 31/03/07 – os valores estão atualizados pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no trimestre o valor de R\$780 (R\$677 em 2006) em contrapartida ao resultado financeiro. No trimestre foi amortizado o montante de R\$3.460 (R\$5.095 em 2006).

### 8 – Impostos e contribuições sociais

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Ativo - compensáveis				
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	28.290	19.749		
ICMS	10.313	11.059	20.840	21.820
PIS e COFINS	6.449	5.641	137	137
Outros	9.581	8.857		
Total	54.633	45.306	20.977	21.957
Passivo - a recolher				
ICMS	16.678	19.151		
Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes	27.363	15.707		
PIS e COFINS	9.923	10.662		
Outros	5.162	8.014		
Total	59.126	53.534		

### 9 – Imposto de renda e contribuições sociais diferidos

#### 9.1 – Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
IR sobre prejuízos fiscais	9.228	8.905	82.420	86.419
CSLL sobre base negativa	4.444	4.329	21.006	22.445
IR e CSLL sobre demais adições temporárias	22.845	27.543	15.071	7.840
IR e CSLL sobre crédito fiscal incorporado - Ágio	6.717	6.562	96.881	98.675
Total	43.234	47.339	215.378	215.379

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2008	2009	2010	2011	2012	Após 2012	Não circulante
53.060	45.082	45.139	19.645	23.742	28.710	215.378

Para atendimento à Instrução CVM n.º 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2006, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

**9.1.1** - O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL, será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$ 5.011 até o ano de 2027.

**9.1.2** - A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao Ágio, mencionado na nota 9.1.1, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**9.2 - Passivo**

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Imposto de renda	26.462	30.741
Contribuição social	9.526	11.066
PIS	887	1.044
COFINS	4.076	4.795
	<u>40.951</u>	<u>47.646</u>
Circulante	27.584	31.902
Não circulante	13.367	15.744

**10 – Partes relacionadas**

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do trimestre, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Rubricas	Ativo		Passivo		Receitas (despesas) no trimestre	
	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>	<u>31/03/2007</u>	<u>31/03/2006</u>
Partes relacionadas						
Escelsa	958	562	4.443	2.926	(1.141)	
Enertrade	32		8		24	
EDP - Energias do Brasil	39	1	3.317	2.871	(409)	(71)
Bandeirante	146		927	465	(781)	
Energest	43		19	20	(132)	
Pantanal	13.753	12.332			1.392	
Costa Rica	79	83			283	
Escelsapar					(216)	
Cesa	4.815	4.838			(3.599)	
Outros	2		1			
	<u>19.867</u>	<u>17.816</u>	<u>8.715</u>	<u>6.282</u>	<u>(4.579)</u>	<u>(71)</u>
Fornecedores						
Enertrade			8.625	5.319	(12.522)	(7.775)
Enerpeixe			3.550	6.604	(12.110)	(5.256)
Energest			59	64		
Pantanal			26.893	25.633	(1.260)	(3.561)
Costa Rica						(2.429)
Cesa			1.299	1.296		(3.718)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.426</u>	<u>38.916</u>	<u>(25.892)</u>	<u>(22.739)</u>
Total	<u>19.867</u>	<u>17.816</u>	<u>49.141</u>	<u>45.198</u>	<u>(30.471)</u>	<u>(22.810)</u>

**Partes relacionadas** – referem-se a compartilhamento de gastos com pessoal, material e serviços de terceiros efetuados desde o início de 2006 com a EDP – Energias do Brasil S.A. e a partir deste exercício com a Escelsa, Enersul, Energest, Enertrade e Enerpeixe.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Enertrade** - Em 23 de dezembro de 2002, a Enersul assinou com a Enertrade – Comercializadora de Energia S.A., contrato de compra e venda de energia elétrica, com início de suprimento em 1.º de janeiro de 2003 e término em 31 de dezembro de 2012, contemplando 35 MW médios, ao preço de R\$80,21/MWh.

O preço avençado, na base abril de 2002, foi estabelecido de acordo com as regras sobre o Valor Normativo – VN, constantes da Resolução ANEEL n.º 248, de 6 de maio de 2002, aplicável ao contrato há época em que foi celebrado e submetido a registro na ANEEL.

No processo da 1.ª Revisão Tarifária Periódica, em abril de 2003 a Enersul apresentou o contrato com a Enertrade com o preço atualizado para março de 2003, ou seja, R\$104,74/MWh, definido com base na legislação vigente, pleiteando seu repasse para as tarifas de fornecimento. Entretanto, a ANEEL reconheceu como preço limite de repasse o valor de R\$84,33/MWh, na base março de 2003, equivalente à média de preços para a Região Sudeste, em contratos de 6 (seis) anos, verificada no leilão das geradoras federais ocorrido em 2002.

Em 25 de abril de 2003, a Enersul interpôs recurso administrativo junto à ANEEL, onde defendeu a aplicação integral dos valores contratados, para fins de reconhecimento na tarifa, utilizando-se dos seguintes argumentos:

- (i) ausência de base normativa para o reconhecimento de apenas R\$84,33/MWh;
- (ii) o custo de compra de energia elétrica limitado pela metodologia do VN deve ser repassado às tarifas de energia elétrica conforme determinam as 5.ª e 6.ª sub-cláusulas, da cláusula 7.ª, do Contrato de Concessão.

Através do Ofício n.º 1.769 da SFF/ANEEL, de 29 de outubro de 2003, a ANEEL não aprovou o contrato da Enersul. Confirmando o entendimento anterior, de fixação de limite de repasse inferior ao VN, estabeleceu o preço máximo de contratação de R\$79,48/MWh, na base de março de 2003, para a concessionária.

A Enertrade impetrou mandado de segurança em face da decisão da ANEEL e, em 5 de março de 2004, por decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2004.01.00.007.806-5/DF, os efeitos do referido Ofício foram sobrestados para que a ANEEL considerasse o contrato aprovado para todos os fins de direito.

Embora a decisão judicial tenha garantido a aprovação do contrato, a ANEEL manteve o limite de repasse por ela determinado para o ano de 2004 que era de R\$83,52/MWh. No reajuste tarifário de 2005, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$92,81/MWh para a Enersul, vigente a partir de 8 de abril.

A Enersul interpôs Recurso Administrativo contra os resultados desse reajuste tarifário, em 18 de abril de 2005, momento em que requereu à ANEEL que considerasse o valor de repasse do custo de aquisição calculado de acordo com a sistemática do VN e determinasse a integral compensação, em suas tarifas de fornecimento de energia elétrica, do déficit formado a partir do não reconhecimento tarifário em anos anteriores

No reajuste tarifário de 2006, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$93,15/MWh para a Enersul, vigente a partir de 8 de abril de 2006.

Em 27 de março de 2007, por intermédio do Despacho nº 832, a ANEEL resolveu conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enersul contra os resultados do reajuste tarifário de 2005.

No reajuste tarifário de 2007, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$ 97,11/MWh, vigente a partir de 8 de abril de 2007.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 16 de abril de 2007, a Enersul interpôs novo Recurso Administrativo contra os resultados do reajuste tarifário de 2007, ratificando o pleito de repasse às tarifas dos custos integrais com o contrato com a Enertrade.

As diferenças de preços em questão alcançaram no trimestre o montante de R\$2.286 (R\$1.909 no 1º trimestre de 2006), refletidos nas despesas operacionais. Desde abril/2003 essa diferença já alcança o montante de R\$35.160.

Aguardam-se, desta forma, decisões administrativas do recurso interposto, cabendo, em caso de indeferimento, a busca de soluções judiciais.

Em 1.º de fevereiro de 2007, a Enersul celebrou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, contrato este oriundo de uma Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2007 pela Enersul, em atenção ao Art. 15 do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, para o período de 1.º de janeiro a 31 de março de 2007, evento divulgado através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo uma das vencedoras a Enertrade, contemplando 38.898 MWh ao preço de R\$84,70 / MWh. Contrato este submetido a homologação e aprovação da ANEEL.

**Costa Rica** - Em 1.º de março de 1999, foi firmado contrato de compra e venda de energia elétrica entre a Enersul e a Costa Rica Energética Ltda, contemplando o suprimento de 10,33 MW médios, com vigência até 3 de dezembro de 2027.

Embora o contrato não tivesse sido homologado pela ANEEL, foi reconhecido, pela Agência, no reajuste tarifário da Enersul de 2005, vigente a partir de 8 de abril de 2005, o preço de R\$122,44/ MWh.

No reajuste de abril de 2006, com vigência a partir de 8 de abril de 2006, a ANEEL atualizou a tarifa para R\$122,88 /MWh.

Em função da não homologação do contrato por parte da ANEEL, as partes rescindiriam o contrato a partir de 1.º de agosto de 2006.

**Cesa** - Em 1.º de novembro de 2002, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, referente a PCH Paraíso I, contemplando o suprimento, a partir de 17 de fevereiro de 2004, de 13,42 MW médios ao preço de R\$96,74/MWh, com vigência até 23 de dezembro de 2029.

Aditado em 27 de outubro de 2003 e 27 de julho de 2004, e aprovado em 23 de fevereiro de 2005 por meio do Despacho ANEEL nº 234/2005, o contrato teve atualizados: (i) o preço que passou a ser de R\$110,38/MWh, base março de 2003; (ii) a quantidade que passou a ser de 13,25 MW médios, definida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 36/2004 e (iii) a vigência, que passou para 03 de dezembro de 2027.

No reajuste tarifário, vigente a partir de 8 de abril de 2006, a ANEEL atualizou o preço pelo IGP-M resultando no valor de R\$131,65/MWh.

**Enerpeixe** - Em 23 de dezembro de 2002, a Enersul firmou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Enerpeixe S/A, para início de suprimento em 1 de fevereiro de 2006 e término em 31 de janeiro de 2016, no montante de 47,3 MW médios em 2006 e 53,9 MW médios para o período remanescente, ao preço de R\$107,09/MWh, data-base de reajuste em outubro de 2003. O contrato foi homologado pela ANEEL em 6 de novembro de 2003, através do Ofício nº 1.849/2003-SFF/ANEEL.

No reajuste tarifário vigente a partir de 8 de abril de 2006, a tarifa reconhecida pela ANEEL foi de R\$124,81/MWh, embora o valor praticado seja de R\$124,52/MWh. Essa diferença deve-se a estimativa de

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

IGP-M utilizado pela ANEEL, por ainda não dispor, na época do reajuste, do valor estabelecido para o mês de março/06.

**Pantanal** - Em 1.º de fevereiro de 2006, a Enersul celebrou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, referente as Usinas Hidrelétricas oriundas da reestruturação da Enersul, realizada com base na Resolução Autorizativa ANEEL nº 64, de 25/04/05, contrato este oriundo de uma Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2006 pela Enersul, em atenção ao Art. 15 do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, para o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, evento divulgado através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo vencedora a Pantanal Energética, naquele ato representada pela Energest S.A., contemplando 195.172,80 MWh ao preço de R\$73,96/MWh. Esse contrato foi aprovado pela ANEEL através do Despacho n.º 1.854, de 11 de agosto de 2006.

Em 1.º de fevereiro de 2007, a Enersul celebrou outro contrato de compra e venda de energia elétrica com a Pantanal, oriundo de outra Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2007, com suprimento para o período de 1.º de janeiro a 31 de março de 2007, o evento teve a sua divulgação realizada através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo uma das vencedoras a Pantanal Energética, naquele ato também representada pela Energest S.A., contemplando 3.025,400 MWh ao preço de R\$84,70 / MWh. Este Contrato foi submetido a homologação e aprovação da ANEEL.

#### 11 – Cauções e depósitos vinculados

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Depósitos judiciais (Nota 19)			74.834	71.236
Títulos caucionados-Sec.do Tesouro Nacional			4.864	5.072
Cauções e depósitos vinculados	435	428	920	776
	<u>435</u>	<u>428</u>	<u>80.618</u>	<u>77.084</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 - Imobilizado - Tangível e Intangível

	Taxas anuais médias de depreciação	31/03/2007		31/12/2006	
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço - tangíveis					
Distribuição					
Terrenos		1878		1878	1878
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,83%	36.120	(5.005)	2115	20.532
Máquinas e Equipamentos	3,93%	1.199.668	(490.359)	709.309	707.723
Móveis e utensílios	2,89%	54	(14)	20	20
		<u>1237.820</u>	<u>(505.498)</u>	<u>732.322</u>	<u>730.153</u>
Comercialização					
Máquinas e Equipamentos	10%	109	(33)	76	79
Móveis e utensílios	3,68%	258	(21)	42	44
		<u>367</u>	<u>(249)</u>	<u>118</u>	<u>123</u>
Administração					
Terrenos		250		250	250
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,98%	22.948	(10.532)	12.416	10.862
Máquinas e Equipamentos	6,92%	84.723	(48.825)	35.898	33.840
Veículos	13,67%	11.533	(7.307)	4.226	4.620
Móveis e utensílios	5,14%	3.330	(2.528)	802	845
		<u>122.784</u>	<u>(69.192)</u>	<u>53.592</u>	<u>50.417</u>
Atividade Não Vinculada à Concessão					
Terrenos		92		92	92
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,84%	1.926	(141)	507	525
Máquinas e Equipamentos	4,00%	27	(1)	12	13
		<u>2.045</u>	<u>(143)</u>	<u>611</u>	<u>630</u>
Imobilizado em serviço - intangíveis					
Distribuição					
Software	16,97%	513	(256)	257	282
Servidão permanente		91		91	91
Outros		17		17	17
		<u>1.445</u>	<u>(256)</u>	<u>1.189</u>	<u>1.214</u>
Comercialização					
Software	20%	3.300	(2.395)	905	1.069
		<u>3.300</u>	<u>(2.395)</u>	<u>905</u>	<u>1.069</u>
Administração					
Software	17,44%	40.476	(21.827)	18.649	20.202
		<u>40.476</u>	<u>(21.827)</u>	<u>18.649</u>	<u>20.202</u>
Total do Imobilizado em serviço					
		<u>1408.237</u>	<u>(600.851)</u>	<u>807.386</u>	<u>803.808</u>
Imobilizado em curso					
Distribuição					
Tangíveis		159.663		159.663	154.942
Intangíveis		761		761	729
Comercialização					
Tangíveis		2.244		2.244	2.243
Intangíveis		129		129	92
Administração					
Tangíveis		16.848		16.848	21.608
Intangíveis		12.242		12.242	9.717
		<u>191.887</u>	<u>-</u>	<u>191.887</u>	<u>189.331</u>
Total do Imobilizado em curso					
		<u>191.887</u>	<u>-</u>	<u>191.887</u>	<u>189.331</u>
Atividades não vinculadas à concessão					
Ágio na incorporação de sociedade controladora		343.951		343.951	343.951
(-) Provisão para manutenção de dividendos		(343.951)		(343.951)	(343.951)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos		39.253		39.253	29.812
(-) Amortização acumulada do ágio		(39.253)		(39.253)	(29.812)
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Obrigações vinculadas à concessão		(203.186)	458	(202.728)	(202.923)
Total líquido		<u>1396.938</u>	<u>(600.393)</u>	<u>796.545</u>	<u>790.216</u>
Imobilizado tangível					
		<u>1338.585</u>	<u>(575.915)</u>	<u>762.670</u>	<u>757.183</u>
Imobilizado intangível					
		<u>58.353</u>	<u>(24.478)</u>	<u>33.875</u>	<u>33.023</u>
		<u>1396.938</u>	<u>(600.393)</u>	<u>796.545</u>	<u>790.216</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação do imobilizado tangível e intangível no trimestre é a seguinte:

	Valor líquido em 31/12/2006	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	Valor líquido em 31/03/2007
Imobilizado em serviço - tangível						
Terrenos	2.220					2.220
Edificações, obras civis e benfeitorias	31.919		2.703	(581)	(3)	34.038
Máquinas e equipamentos	741.655		17.894	(13.203)	(1.051)	745.295
Veículos	4.620			(356)	(38)	4.226
Móveis e utensílios	909			(45)		864
	781.323	-	20.597	(14.185)	(1.092)	786.643
Imobilizado em serviço - intangível	22.485		213	(1.955)		20.743
Total do imobilizado em serviço	803.808	-	20.810	(16.140)	(1.092)	807.386
Imobilizado em curso - tangível	178.793	20.559	(20.597)			178.755
Imobilizado em curso - intangível	10.538	2.807	(213)			13.132
Total do Imobilizado em curso	189.331	23.366	(20.810)	-	-	191.887
Total do imobilizado - tangível e intangível	993.139	23.366	-	(16.140)	(1.092)	999.273
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Contribuição de consumidores	(36.923)	(263)		5		(37.181)
Doações e subvenções	(87.597)					(87.597)
Participação da União, Estados e Municípios	(78.403)			453		(77.950)
	(202.923)	(263)	-	458	-	(202.728)
	790.216	23.103	-	(15.682)	(1.092)	796.545

### 12.1 – Alteração nas taxas de depreciação

A Resolução Normativa ANEEL n.º 240, de 5 de dezembro de 2006, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1.º de janeiro de 2007.

### 12.2 - Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL n.º 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

### 12.3 – Obrigações Vinculadas à Concessão – amortização

A Resolução Normativa ANEEL n.º 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas que, combinada com alterações preconizadas pelo Despacho ANEEL n. 3.073, de 28 de dezembro de 2006 e Ofícios Circulares SFF/ANEEL n.ºs 236 e 296/2007, de 08 e 15 de fevereiro de 2007, respectivamente, determinaram a reintegração dos bens constituídos com recursos de Obrigações vinculadas à concessão, apropriados no Ativo imobilizado em serviço, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações ingressadas no Ativo imobilizado em serviço a partir de 1º de janeiro de 2007, bem como os saldos constituídos com recursos dos Programas de Eficiência Energética, Pesquisa e Desenvolvimento e de Universalização, passaram a ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação dos demais ativos em serviço, mediante a utilização de uma taxa média, estabelecendo também que os demais saldos dessas obrigações passarão a ser amortizados a partir da próxima revisão tarifária periódica, de forma que tal amortização passe a anular os efeitos da depreciação dos bens a ela vinculados incorporados ao Imobilizado em Serviço e não será considerada na formação da tarifa a partir do próximo ciclo revisional, como ocorria no passado.

### 13 – Fornecedores

	Circulante		Não circulante	
	31/03/2007	31/12/2006	31/03/2007	31/12/2006
Suprimento de energia elétrica	65.387	62.703		
Energia livre	14.450	14.039	6.128	9.140
CCEE (compra de energia de curto prazo)	952	1.492		
Encargos de uso da rede elétrica	7.203	6.682		
Encargos de serviços de sistema	84	141		
Materiais e serviços	16.161	27.846		
Total	104.237	112.903	6.128	9.140

### 14 – Debêntures

Em 2 de maio de 2006 foi promovida a sexta emissão de debêntures simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografária), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

Foram lançadas o total de 33.750 debêntures, de valor nominal unitário de R\$10.000,00, com subscrição integral no valor total de R\$337.500, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal, cujo vencimento final dar-se-á em 2 de maio de 2011, sendo a primeira amortização, de 1/3, em 2 de maio de 2009, a segunda, de 1/3, em 2 de maio de 2010 e a terceira, de 1/3, em 2 de maio de 2011. A colocação foi concluída em 2 de junho de 2006.

A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,3% da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DIs, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP (Taxas DI) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos. A remuneração correspondente aos períodos de capitalização será devida e paga semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 2 de novembro de 2006 e o último em 2 de maio de 2011.

Os recursos objetivaram o alongamento do perfil do endividamento, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamentos.

O contrato apresenta as cláusulas prevendo rescisão nas seguintes hipóteses:

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do inadimplemento;
- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela mesma no prazo legal;

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

- (iii) pedido de auto-falência formulado pela Emissora;
- (iv) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de sua controladora direta;
- (v) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- (vi) perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

Vencimento das parcelas do Não circulante:

Ano	Valor
2009	112.500
2010	112.500
2011	112.500
	<b>337.500</b>

A mutação das debêntures no trimestre é a seguinte:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31/12/2006	6.725	337.500
Encargos	10.880	
Saldo em 31/03/2007	<b>17.605</b>	<b>337.500</b>

**15 – Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas**

Moeda estrangeira	Custo da Dívida	31/03/2007			31/12/2006		
		Encargos	Principal	Não circulante	Encargos	Principal	Não circulante
		Circulante	Circulante		Circulante	Circulante	
BNDDES	4%a.a. + tx variável + UMBNDES	4	960		7	1.429	
EUROPEAN INVEST BANK	Libor tri+4%a.a. e Libor tri+5%a.a.	260	6.039	3.243	71	6.297	3.615
STN	Libor sem+6%a8%a.a.+com.	678	1.685	20.115	324	1.757	20.974
BBA FMO (a)	8,9% + V.C.	4	555		34	1.158	
Subtotal		<b>946</b>	<b>9.239</b>	<b>23.358</b>	<b>436</b>	<b>10.641</b>	<b>24.589</b>
Moeda nacional							
Eletrobrás	6% a 8%a.a.	88	5.401	45.789	90	5.040	47.347
BNDDES	TJLP + 3,85% a 4.80%a.a.	281	30.334	31.823	303	33.619	34.992
BNDDES - Recomposição Tarifária Extraordinária	SELIC + 1%a.a.	265	21.954	18.540	324	20.868	27.151
Fundação Enersul	INPC + 10%a.a.	27	6.633	2.210	61	6.624	3.864
Banco do Brasil - FCO	11,1987%a.a.	273	3.280	18.585	212	3.280	19.405
Contas Garantidas	104,0% a 108,5% do CDI	301			295	3.000	
Cédula de Crédito Bancário	105% do CDI	1897		46.400	408		46.400
Subtotal		<b>3.132</b>	<b>67.602</b>	<b>163.347</b>	<b>1.693</b>	<b>72.431</b>	<b>179.159</b>
SWAP							
BBA FMO (a)	0,95% + CDI		640			1.232	
Subtotal		-	640	-	-	1.232	-
Total		<b>4.078</b>	<b>77.481</b>	<b>186.705</b>	<b>2.129</b>	<b>84.304</b>	<b>203.748</b>

**BNDDES (Moeda estrangeira)** – Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$6.663, com recursos do BNDDES, através do Banco ALFA como Líder e participação do Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4% ao ano, indexado a Cesta de Moedas (UMBNDDES +



---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Taxa de Juros Variável + Imposto de Renda) e término em outubro de 2007, com garantias em Recebíveis e Nota Promissória.

**European Invest Bank – Nº. IE0.63/01** - Contrato assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$15,000,000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora. **Nº. OB1.63/01** – Contrato assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$1,200,000, repassada pela Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

**Secretaria do Tesouro Nacional - STN** – Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$14,615,864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções Nº1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortização semestrais e término em abril de 2024, com garantias em Aval do Governo do Estado, Receita Própria e Caução de parte da dívida.

**BBA – FMO** – (Netherlands Development Finance Company) - Contrato assinado em outubro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$6,500,000 repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de 8,9% ao ano, atualizado pela taxa cambial. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, para proteção contra riscos financeiros oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 0,95% ao ano mais CDI, com término em setembro de 2007 e com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

### Eletrobrás

- (i) IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- (ii) Programa Luz no Campo - ECF-1975/00 – no valor de R\$25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. ECF-2162/02 – no valor de R\$1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- (iii) Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 – no valor de R\$18.103, restando a liberação de R\$12.840, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização – “Luz para Todos” – MME – equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em Receita e Nota Promissória. ECFS-097-A/06 Aditivo – no valor R\$41.714, sendo liberado R\$12.514, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos –equivalente a 45,3% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de novembro de 2017; ECF-2480/05 – no valor de R\$893, sendo liberado R\$89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em Receita e Nota Promissória.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**BNDES – Contrato N.º 10/658260-5** - assinado em julho de 1999, no montante de R\$73.300, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco UNIBANCO como Líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco ALFA, a ser amortizado em 78 parcelas mensais e juros de 3,85% ao ano, indexação da TJLP, e término em fevereiro de 2008, com garantia em Recebíveis. **Contrato N.º 1001325** - assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$27.084 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA como Líder e participação do Banco Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4,00% ao ano, indexação da TJLP, e término em setembro de 2007, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória. **Contrato N.º 1003035** - assinado em março de 2006, no montante de R\$29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. **Contrato N.º 1003207** – assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória.

**BNDES – Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato** firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei n.º 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$78.085 e respectivos juros foram amortizadas mensalmente desde março de 2002, e o saldo teve liquidação antecipada em outubro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$22.682 foi alongada para 25 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2006 e a última em 15 de dezembro de 2008 juntamente com os juros do empréstimo, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.

**Fundação Enersul – Instrumento de Repactuação e Parcelamento de dívida** consolidada até fevereiro de 1997, aditado em 8 de dezembro de 2006, cujo saldo devedor foi repactuado para quitação em 19 parcelas com início em 18 de janeiro de 2007 e término em 18 de julho de 2008, atualizados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, mantidas todas as cláusulas e condições do contrato inicial e garantia em Nota Promissória.

**Banco do Brasil – FCO – Contrato** assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em Aval da Controladora e Interveniência Bancária.

**Cédulas de Crédito Bancário – Contratos** firmados em 5 de dezembro de 2006, no valor total de R\$46.400, sendo R\$23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1.ª em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece “Covenant” da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5, atendida até o momento. As condições contratuais são idênticas para ambas instituições financeiras.

Vencimentos das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos):

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Vencimento	Moeda		Total
	Nacional	Estrangeira	
Circulante			
2007	55.466	10.602	66.068
2008	15.268	223	15.491
	<u>70.734</u>	<u>10.825</u>	<u>81.559</u>
Não circulante			
2008	36.845	4.705	41.550
2009	30.740	1.724	32.464
2010	29.433	1.316	30.749
2011	19.122	1.316	20.438
2012	17.752	968	18.720
2013	15.985	621	16.606
2014	3.694	310	4.004
Após 2014	9.776	12.398	22.174
	<u>163.347</u>	<u>23.358</u>	<u>186.705</u>
Total	<u>234.081</u>	<u>34.183</u>	<u>268.264</u>

**16 – Benefícios pós-emprego**

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo “benefício definido” e o Plano de Benefícios II, do tipo “contribuição definida”, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

A avaliação atuarial realizada na data base 31 de dezembro de 2006 demonstrou que, nos planos previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.088)
Valor justo dos ativos	<u>139.059</u>
	71.971
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	<u>(31.733)</u>
Superavit	<u>40.238</u>

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na qualidade de patrocinadora, a Enersul contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação Enersul de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No trimestre a Enersul contribuiu com R\$449 (R\$505 em 2006).

#### 17 – Obrigações estimadas com pessoal

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Folha de pagamento	14.369	13.953
INSS e FGTS	1.110	1.008
Total	<u>15.479</u>	<u>14.961</u>

Na rubrica Folha de pagamento estão contempladas as provisões de férias, 13º salários e seus respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultados, além dos efeitos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, concluído em 31 de maio de 2006.

O PDV prevê a realização de desligamentos de forma escalonada entre os anos de 2006 e 2007, respeitando a implementação de outros programas de eficiência em curso na empresa. O número de adesões ao PDV alcançou 179 colaboradores dos quais 128 desligaram-se até 31 de março de 2007.

#### 18 – Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.233	1.233
Quota da conta de consumo de combustíveis - CCC	2.155	5.335
Conta de desenvolvimento energético - CDE	2.222	2.141
Encargos tarifários (ECE/EAESEE)	640	654
Pesquisa e desenvolvimento	5.819	7.284
Programa de eficiência energética	13.104	13.180
Taxa de fiscalização - ANEEL	198	198
Total	<u>25.371</u>	<u>30.025</u>

#### 19 – Provisão para contingências e depósitos vinculados a litígios – circulante e não circulante

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Passivo				Ativo		
	Saldo em		Baixas		Saldo em	Depósito Judicial (Nota 11)	
	31/12/2006	Adições	Pagamentos	Reversões	31/03/2007	31/12/2006	
Trabalhistas	11.787	4.760	(210)		16.337	8.073	7.404
Cíveis	15.032	1.764	(294)		16.502	2.003	2.423
Fiscais	46.130	15			46.145	64.758	61.409
Total	<u>72.949</u>	<u>6.539</u>	<u>(504)</u>	<u>-</u>	<u>78.984</u>	<u>74.834</u>	<u>71.236</u>
Não circulante	72.949				78.984	74.834	71.236

### 19.1 - Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

### 19.2 - Cíveis

As contingências cíveis englobam processos nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais, além de questionamento dos valores pagos por consumidores, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas portarias do DNAEE n.ºs 38 e 45 de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do poder judiciário.

### 19.3 - Fiscais

O saldo da provisão refere-se, basicamente, a depósitos em juízo contra a União Federal arguindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal.

### 19.4 – Risco de perda possível

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstrados a seguir:

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Trabalhistas	1.085	996
Cíveis	98	94
Fiscais	8.222	8.151
Total	<u>9.405</u>	<u>9.241</u>

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes questões fiscais:

- PASEP e COFINS – Refere-se a ação judicial movida pela União com objetivo de receber os débitos de PASEP e de COFINS, compensados pela Companhia com créditos de Finsocial, durante os meses de

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

janeiro a abril de 1994 e de dezembro de 1993 a janeiro de 1994, respectivamente, sob o argumento de que a compensação seria admitida somente com o mesmo tributo, com risco estimado em R\$4.741.

- FINSOCIAL - Ação movida pela União com o objetivo de receber o valor da diferença de Finsocial, por entender que a Companhia deveria ter aplicado a alíquota progressiva e portanto superior em relação ao percentual de 0,5%, utilizado para os recolhimentos efetuados durante o período de agosto de 1991 a janeiro de 1992, cujo valor estimado é de R\$3.026.

### 20 – Patrimônio líquido

#### 20.1 – Capital social

O capital social em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006 está representado por 53.137.012.348 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP – Energias do Brasil S.A..

#### 20.2 – Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio.

Em 21 de dezembro de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$28.803 imputados aos dividendos deliberados pela Assembléia Geral Ordinária de 09 de abril de 2007, no mesmo montante, a serem pagos no decorrer do exercício de 2007.

#### 20.3 – Reservas

	<u>31/03/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Reservas de capital		
Juros de obras em andamento	1.650	1.650
Ágio na incorporação de sociedade controladora (Nota 9.1.1)	116.944	116.944
	<u>118.594</u>	<u>118.594</u>
Reservas de lucros:		
Legal	13.585	13.585
Retenção de lucros	121.190	121.190
	<u>134.775</u>	<u>134.775</u>

##### 20.3.1 – Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196, da Lei 6.404/76, para viabilizar os Programas de investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital, submetidos às Assembléias Gerais Ordinárias.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**21 – Receita operacional líquida**

	Período de 3 meses findo em					
	Nº de Consumidores (*)		MWh (*)		R\$ mil	
	31/03/2007	31/03/2006	31/03/2007	31/03/2006	31/03/2007	31/03/2006
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial	561.604	539.069	248.315	243.146	128.600	115.283
Industrial	4.030	4.241	109.240	101.669	37.821	31.555
Comércio, serviços e outras atividades	55.270	54.708	163.414	161.653	80.028	72.652
Rural	65.648	56.529	81.686	82.544	25.173	23.142
Poder público	6.602	6.265	42.903	40.658	22.429	18.565
Iluminação pública	878	603	41.469	37.893	11.389	9.523
Serviço público	701	686	26.461	25.788	7.589	6.791
Consumo próprio	145	169	2.051	1.841		
Total do fornecimento faturado	694.878	662.270	715.539	695.192	313.029	277.511
(-) Recomposição tarifária extraordinária (líquida de icms)						
Residencial					(2.674)	(2.401)
Industrial					(2.284)	(1.939)
Comércio, serviços e outras atividades					(4.855)	(4.404)
Rural					(597)	(543)
Poder público					(1.555)	(1.121)
Iluminação pública					(266)	(221)
Serviço público					(461)	(411)
					<u>(12.692)</u>	<u>(11.040)</u>
(-) ICMS						
Residencial					(25.512)	(22.908)
Industrial					(6.432)	(5.354)
Comércio, serviços e outras atividades					(13.763)	(12.483)
Rural					(4.027)	(3.710)
Poder público					(3.814)	(3.161)
Iluminação pública					(1.936)	(1.619)
Serviço público					(1.290)	(1.154)
					<u>(56.774)</u>	<u>(50.389)</u>
Total do fornecimento faturado líquido da RTE e ICMS					<u>243.563</u>	<u>216.082</u>
Fornecimento não faturado					(3.419)	1.436
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário, líquido					(15.897)	(8.991)
Perda de receita - baixa renda						4.226
Programa luz para todos					9.325	
PIS e COFINS das geradoras					1.038	(158)
Outras receitas regulatórias					78	
Suprimento convencional	1	1		8		29
ECE e EAEEE						370
(-) ICMS s/ ECE e EAEEE						<u>(255)</u>
					<u>234.688</u>	<u>212.739</u>
Disponibilização do sistema de distribuição						
Tarifa de uso do sistema de distribuição	20	14	107.697	98.147	15.184	11.912
(-) ICMS sobre disponibilização do sistema de distribuição					(1.865)	(1.533)
Encargo de conexão					8	
					<u>13.327</u>	<u>10.379</u>
Outras receitas operacionais						
Energia de curto prazo					3.085	153
Serviços taxados e outros					1.740	1.931
					<u>4.825</u>	<u>2.084</u>
					<u>252.840</u>	<u>225.202</u>
(-) Deduções da receita						
Eficiência energética e Pesquisa e desenvolvimento					(2.168)	(1.001)
CDE					(6.785)	(5.724)
CCC					(10.505)	(8.567)
RGR					(3.699)	(3.952)
PIS e COFINS					(31.147)	(16.396)
ECE e EAEEE - repasse para CBEE						(115)
ISS					(20)	(9)
					<u>(54.324)</u>	<u>(35.764)</u>
Total	<u>694.899</u>	<u>662.285</u>	<u>823.236</u>	<u>793.347</u>	<u>199.516</u>	<u>189.438</u>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**22 – Gastos operacionais**

	Custo do serviço			Despesas operacionais			Período de 3 meses	
	Com energia elétrica	de operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administr.	Outras	31/03/2007	31/03/2006
<b>Não gerenciáveis</b>								
Energia elétrica comprada para revenda								
Itaipu	16.742						16.742	14.890
Leilão	31.931						31.931	35.785
PROINFA	1.428						1.428	
Energia de curto prazo - CCEE	1.372						1.372	379
Outros supridores	29.680						29.680	22.736
Efeito líquido da CVA	(7.589)						(7.589)	(3.700)
	<u>73.564</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.564</u>	<u>70.090</u>
Encargos de uso da rede elétrica								
Encargo de uso e conexão	16.210						16.210	14.334
Encargo de serviços do sistema	565						565	910
Efeito líquido da CVA	3.277						3.277	3.436
	<u>20.052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.052</u>	<u>18.680</u>
Taxa de fiscalização						595	595	522
Compensações financeiras						10	10	17
	<u>93.616</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>605</u>	<u>94.221</u>	<u>89.309</u>
<b>Gerenciáveis</b>								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	10.752				2.248		13.000	16.559
Material	1.755	21			1.036		2.812	3.200
Serviços de terceiros	16.353			1.530	2.820		20.703	16.926
Depreciação e amortização	12.432				3.250		15.682	16.288
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas				5.179			5.179	5.487
Provisões para contingências						5.814	5.814	1.402
Aluguéis e arrendamentos	10				122		132	65
Outras	1.508			180	2.228		3.977	3.306
	<u>-</u>	<u>42.810</u>	<u>82</u>	<u>6.889</u>	<u>11.704</u>	<u>5.814</u>	<u>67.299</u>	<u>63.233</u>
Total	<u>93.616</u>	<u>42.810</u>	<u>82</u>	<u>6.889</u>	<u>11.704</u>	<u>6.419</u>	<u>161.520</u>	<u>152.542</u>



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23 – Resultado financeiro

	Período de 3 meses	
	findo em	
	31/03/2007	31/03/2006
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	112	161
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	5.765	4.542
Atualizações monetárias de ativos regulatórios	4.953	4.064
Variações monetárias moeda estrangeira	1	(432)
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	2.657	101
Descontos obtidos	149	78
Outras receitas financeiras	2	59
	<u>13.639</u>	<u>8.573</u>
Despesas financeiras		
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada	(8)	
Encargos de dívidas	(18.219)	(19.733)
Variações monetárias moeda nacional	(81)	(475)
Variações monetárias moeda estrangeira	1.438	3.479
Encargos sobre obrigações e contingências fiscais	(754)	4.017
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	(77)	(3.108)
Atualizações monetárias de passivos regulatórios	(1.090)	(1.571)
CPMF	(1.410)	(1.221)
Outras despesas financeiras	(91)	(493)
	<u>(20.292)</u>	<u>(19.105)</u>
Total	<u>(6.653)</u>	<u>(10.532)</u>

### 24 – Encargos financeiros e variações monetárias capitalizadas

De acordo com a Instrução Contábil n.º 10 item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM n.º 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo imobilizado em curso os seguintes valores:

	Período de 3 meses	
	findo em	
	31/03/2007	31/03/2006
Encargos de dívidas contabilizados no resultado	18.557	23.497
Transferência para o imobilizado em curso	(261)	(656)
Efeito líquido no resultado	<u>18.296</u>	<u>22.841</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 25 – Imposto de renda e contribuição social

	Imposto de renda		Contribuição social	
	Período de 3 meses findo em		Período de 3 meses findo em	
	31/03/2007	31/03/2006	31/03/2007	31/03/2006
Lucro antes do IR e CSLL	29.146	26.760	29.146	26.760
Adições	24.977	16.779	24.977	16.779
Exclusões	(5.945)	(9.110)	(5.945)	(9.110)
	48.178	34.429	48.178	34.429
Compensação 30% (até limite do prejuízo)	(14.453)	(10.329)	(14.453)	(10.329)
	33.725	24.100	33.725	24.100
Alíquotas nominais de IR e CSLL	25%	25%	9%	9%
	(8.432)	(6.025)	(3.035)	(2.169)
Incentivos fiscais		6		
Outros	(137)		(52)	
IR e CSLL - correntes	(8.569)	(6.019)	(3.087)	(2.169)
IR e CSLL - diferidos	1.261	(665)	453	(4.489)
Total	(7.308)	(6.684)	(2.634)	(6.658)

### 26 – Cobertura de seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais, consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

Subestações	106.102
Almoxarifados	17.618
Prédios e conteúdos (próprios)	5.500
Prédios e conteúdos (terceiros)	1.864
Responsabilidade civil	5.724
Transportes (materiais)	9.600
Transportes (veículos)	1.300
Acidentes pessoais/Vida grupo	42.603

### 27 – Instrumentos financeiros

#### 27.1 - Considerações gerais

A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros, como diretriz da Administração, tem por objetivo proteger a Companhia das variações no câmbio de moedas estrangeiras em relação ao Real, nas suas operações ativas e passivas.

A Administração avalia que, nas aplicações financeiras de suas disponibilidades, os riscos são mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 27.2 - Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se os Empréstimos e financiamentos e Operações de *hedge* (Nota 15). Os valores de mercado, quando aplicável, foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando taxas de juros praticadas pelo mercado para operações de riscos e operações similares.

### 27.3 - Risco de crédito

Outro instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é representado por contas a receber que, no entanto, é atenuado pela venda a uma base de clientes pulverizada e pela possibilidade de corte no fornecimento de energia elétrica dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movidas por algumas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado vigentes até a ocorrência do Programa de Racionamento ocorrido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

### 27.4 - Operações de *hedge*

A Companhia, com intuito de eliminar a exposição de todas as suas dívidas em dólar às oscilações da taxa de câmbio, possui em 31 de dezembro de 2006 operações de *hedge*, apresentadas na nota 15.

### 28 – Revisão tarifária periódica

A Resolução Normativa ANEEL n.º 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em consequência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória – BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos;
- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;
- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos; e
- Adições ocorridas entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos.

Destaque-se, também, o tratamento fixado ao saldo da conta Obrigações vinculadas à concessão como mencionado na nota 12.3.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26% para 9,95%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

### 29 – Evento subsequente - reajuste tarifário de 2007

A ANEEL, em reunião pública ocorrida em 3 de abril de 2007, autorizou o reajuste médio das tarifas da Companhia em 8,05% para o período entre abril/07 a março/08, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc). Considerando-se ajustes financeiros já incluídos na tarifas da Enersul, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica será de 3,2%.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta e baixa tensão terão índices de reajuste distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Níveis de Tensão	Reajuste Aneel	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2006
Baixa tensão (abaixo de 2,3 KV)	8,41%	3,46%
Alta tensão (acima de 2,3 KV)	7,31%	2,58%
Valor médio	8,05%	3,20%

Os impactos decorrentes da implementação do Programa Luz para Todos – PLPT no Estado do Mato Grosso do Sul foram considerados de forma parcial e com base em metodologia provisória. A maior parte do impacto do Programa Luz para Todos ainda não foi considerada e será incorporada na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

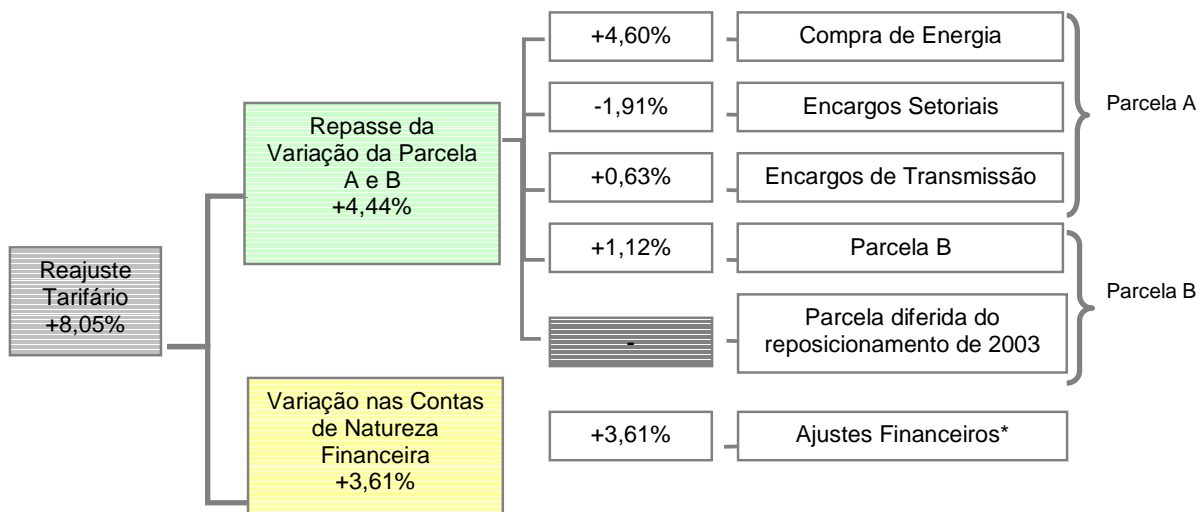
Em decorrência dos ajustes efetuado pela ANEEL, em relação aos saldos contabilizados em 31 de março de 2007, bem como, em função do reconhecimento de demais ativos e passivos regulatórios, foi registrado a crédito do Resultado neste trimestre, o montante de R\$12.656.

Na primeira Revisão Tarifária Periódica da Enersul, ocorrida em abril de 2003 e observada a periodicidade de cinco anos, a ANEEL aplicou um reposicionamento tarifário em parcelas (diferimento do reposicionamento). A primeira, relativa ao percentual de IRT ou 32,59%, foi implementada em abril de 2003 e as demais, correspondentes à diferença entre o reposicionamento e o IRT, deveriam ser implementadas parceladamente nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

Entretanto, no reajuste deste ano, a ANEEL realizou novo diferimento da última parcela original do reposicionamento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

O quadro a seguir demonstra a composição do reajuste, aplicado em 2007 para a Enersul:

Decomposição do IRT de 2007



---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

\* Correspondentes principalmente ao saldo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA), ao reconhecimento parcial dos impactos decorrentes do Programa Luz para Todos – PLPT e de complemento de cobertura tarifária da elevação das alíquotas do PIS e da COFINS imposta pelas Leis 10.637/2002, 10.833/2003 e 10.865/2004.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**Informações complementares:**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 3 meses findo em	
	31/03/2007	31/03/2006
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do período	19.204	13.418
Despesas (Receitas) que não afetam as disponibilidades		
Consumidores e concessionárias	(6.385)	4.673
Impostos e contribuições sociais diferidos, líquidos	(1.714)	5.154
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(28)	447
Depreciações e amortizações	15.682	16.288
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	1.091	2.004
Despesas pagas antecipadamente e CVA	(3.349)	(2.817)
Fornecedores	627	764
Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas	17.040	20.279
Encargos regulamentares e setoriais	2.655	(3.491)
Provisões para contingências	6.539	5.341
Diferimento tarifário	(27.836)	(25.927)
	<u>23.526</u>	<u>36.133</u>
<b>(Aumento) diminuição de ativos</b>		
Consumidores e concessionárias	49.517	34.361
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(8.346)	9.622
Estoques	(206)	(114)
Cauções e depósitos vinculados a litígios	(3.513)	(3.257)
Despesas pagas antecipadamente e CVA	19.758	(4.520)
Outros créditos	(1.925)	268
	<u>55.285</u>	<u>36.360</u>
<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>		
Fornecedores	(12.305)	(18.789)
Impostos e contribuições sociais correntes	5.592	(3.526)
Impostos e contribuições sociais diferidos	(876)	(3.767)
Obrigações estimadas	717	(1.800)
Outras obrigações	(6.418)	8.359
	<u>(13.290)</u>	<u>(19.523)</u>
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>65.521</b>	<b>52.970</b>
Adições ao imobilizado tangível e intangível	(23.366)	(30.721)
Obrigações vinculadas à concessão	264	8.100
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(23.102)</b>	<b>(22.621)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos e Debêntures - ingressos	(21.948)	30.466
Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas pagos	(6.128)	(61.180)
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(28.076)</b>	<b>(30.714)</b>
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>14.343</b>	<b>(365)</b>
Disponibilidades no final do período	26.377	15.852
Disponibilidades no início do período	12.034	16.217
	<u>14.343</u>	<u>(365)</u>

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	311.479	311.479	277.379	277.379
3.01.01	Fornecimento de energia elétrica	291.462	291.462	263.354	263.354
3.01.02	Suprimento de energia elétrica	0	0	29	29
3.01.03	Disponib. do sist. distr. e transmissão	15.192	15.192	11.912	11.912
3.01.04	Outras receitas operacionais	4.825	4.825	2.084	2.084
3.02	Deduções da Receita Bruta	(112.963)	(112.963)	(87.941)	(87.941)
3.02.01	Quota para reserva global de reversão	(3.699)	(3.699)	(3.952)	(3.952)
3.02.02	Subvenção - CCC e CDE	(17.290)	(17.290)	(14.291)	(14.291)
3.02.03	Pesq. e desenv. e Eficiência Energetica	(2.168)	(2.168)	(1.001)	(1.001)
3.02.04	Ecargo de capacidade emergencial	0	0	(115)	(115)
3.02.05	Impostos e contrib. sobre a receita	(89.806)	(89.806)	(68.582)	(68.582)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	198.516	198.516	189.438	189.438
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(136.508)	(136.508)	(128.988)	(128.988)
3.04.01	Custo com energia elétrica	(93.616)	(93.616)	(88.770)	(88.770)
3.04.02	Custo com operação	(42.810)	(42.810)	(39.173)	(39.173)
3.04.03	Custo do serviço prestado a terceiros	(82)	(82)	(1.045)	(1.045)
3.05	Resultado Bruto	62.008	62.008	60.450	60.450
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(31.665)	(31.665)	(34.086)	(34.086)
3.06.01	Com Vendas	(6.889)	(6.889)	(7.950)	(7.950)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.704)	(11.704)	(13.663)	(13.663)
3.06.03	Financeiras	(6.653)	(6.653)	(10.532)	(10.532)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.639	13.639	8.573	8.573
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(20.292)	(20.292)	(19.105)	(19.105)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6.419)	(6.419)	(1.941)	(1.941)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	30.343	30.343	26.364	26.364

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.08	Resultado Não Operacional	(1.197)	(1.197)	396	396
3.08.01	Receitas	343	343	406	406
3.08.02	Despesas	(1.540)	(1.540)	(10)	(10)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	29.146	29.146	26.760	26.760
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(11.656)	(11.656)	(8.188)	(8.188)
3.11	IR Diferido	1.714	1.714	(5.154)	(5.154)
3.11.01	IR e CSLL diferidos	1.714	1.714	(5.154)	(5.154)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	19.204	19.204	13.418	13.418
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	53.137.012	53.137.012	53.137.012	53.137.012
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00036	0,00036	0,00025	0,00025
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NOS TRES MESES FINDOS EM MARÇO DE 2007(\*)**

**PRINCIPAIS INDICADORES**

Descrição	unidade	mar/07	dez/06	Var. %
<b>Financeiros</b>				
Ativo Total	R\$ milhões	1.753,6	1.746,4	0,4
Patrimônio Líquido	R\$ milhões	736,0	716,8	2,7
Dívida Líquida (1)	R\$ milhões	409,0	402,0	1,7
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	vezes	0,6	0,6	(0,0)
Dívida Líquida/EBITDA (12 meses)	vezes	2,3	2,3	0,0
Descrição	unidade	1ºTrim/07	1ºTrim/06 (**)	Var. %
<b>Resultados</b>				
Receita Bruta	R\$ milhões	311,5	277,4	12,3
Receita Líquida	R\$ milhões	198,5	189,4	4,8
Gastos Gerenciáveis e Não Gerenciáveis	R\$ milhões	161,5	152,5	5,9
Resultado do Serviço (EBIT)	R\$ milhões	37,0	36,9	0,3
EBITDA (2)	R\$ milhões	52,7	53,2	-1,0
Resultado Financeiro	R\$ milhões	(6,7)	(10,5)	-36,8
Resultado não Operacional	R\$ milhões	(1,2)	0,4	n.a.
Resultado Antes de Impostos	R\$ milhões	29,1	26,8	8,9
Lucro Líquido	R\$ milhões	19,2	13,4	43,1
<b>Margens</b>				
Margem EBITDA (EBITDA/rec. líquida)	%	26,5%	28,1%	-1,5 p.p.
Margem Líquida (lucro líq./rec. líquida)	%	9,7%	7,1%	2,6 p.p.
<b>Operacionais</b>				
Energia Distribuída	GWh	823,2	793,3	3,8
Energia Vendida a Clientes Finais	GWh	713,5	693,4	2,9
Residencial		248,3	243,1	2,1
Industrial		109,2	101,7	7,4
Comercial		163,4	161,7	1,1
Rural		81,7	82,5	-1,0
Outros		110,8	104,3	6,2
Suprimento a Outras Concessionárias	GWh	0,0	0,0	n.a.
Consumo Próprio	GWh	2,1	1,8	11,4
Energia em Trânsito	GWh	107,7	98,1	9,7
Investimentos	R\$ milhões	23,4	30,7	-23,9
Número de Clientes Finais	mil	694,9	662,3	4,9
Número de Colaboradores	unidade	748,0	861,0	-13,1
Produtividade (MWh distribuído/empregado)	MWh	1.101	921	19,4
Duração Equiv. de Interrupção por Cliente - DEC	horas	0	12,9	-100,0
Freqüência Equiv. de Interrupção por Cliente - FEC	vezes	0	10,7	-100,0

(1) Dívida Líquida = Dívida bruta – caixa e valores mobiliários – saldo líquido de ativos regulatórios

(2) EBITDA = Lucro antes de impostos, juros, depreciação, amortização e resultado não operacional.

(\*) As informações aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

(\*\*) Ano de 2006 reclassificado. De acordo com o Despacho ANEEL nº 3.073 de 28.12.2006. as distribuidoras de energia passaram a contabilizar a partir de 2007 os encargos da CCC, CDE e P&D como "Deduções às Receitas Operacionais".

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**BALANÇO ENERGÉTICO**

Itaipu 181.170	16,6%	(-)	Perdas Transmissão 18.760	=	Energia	Suprimento 0	0,0%
Leilão 464.937	42,6%		Perdas de Itaipu 3.896		Requerida	Fornecimento 715.539	66,9%
Outros 337.475	30,9%		Vendas C.Prazo 0		1.068.919	Perdas e Diferenças 245.683	23,0%
Energia em Trânsito 107.697	9,9%		Ajustes C.Prazo -296			Energia em Trânsito 107.697	10,1%

A Enersul faturou 713,5 GWh para os clientes cativos no período de três meses findo em 31 de março de 2007, representando um crescimento de 2,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres e concessionárias, totalizou 107,7 GWh no período de três meses findo em 31 de março de 2007, apresentando um crescimento de 9,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, decorrente dos novos clientes que se tornaram livres.

A energia distribuída pela Companhia apresentou um crescimento de 3,8%, totalizando 823,2 GWh acumulados nos três primeiros meses de 2007.

**ENERGIA DISTRIBUIDA**

	1ºTrim/07			1ºTrim/06			variação %		
	Clientes unidade	volume MWh	Rec. Oper. R\$ mil	Clientes unidade	volume MWh	Rec. Oper. R\$ mil	Clientes unidade	volume MWh	Rec. Oper. R\$ mil
<b>Fornecimento</b>									
Residencial	561.604	248.315	100.414	539.069	243.146	89.974	4,2%	2,1%	11,6%
Industrial	4.030	109.240	29.105	4.241	101.669	24.262	-5,0%	7,4%	20,0%
Comercial	55.270	163.414	61.410	54.708	161.653	55.765	1,0%	1,1%	10,1%
Rural	65.648	81.686	20.549	56.529	82.544	18.889	16,1%	-1,0%	8,8%
Outros (2)	8.181	110.833	32.085	7.554	104.339	27.192	8,3%	6,2%	18,0%
<b>Energia Forn. Clientes Finais</b>	<b>694.733</b>	<b>713.488</b>	<b>243.563</b>	<b>662.101</b>	<b>693.351</b>	<b>216.082</b>	<b>4,9%</b>	<b>2,9%</b>	<b>12,7%</b>
Suprimento Convencional	1			1	8	29	na	na	na
Energia em Trânsito	20	107.697	13.327	14	98.147	10.379	42,9%	9,7%	28,4%
Consumo Próprio	145	2.051		169	1.841		-14,2%	11,4%	
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>694.899</b>	<b>823.236</b>	<b>256.890</b>	<b>662.285</b>	<b>793.347</b>	<b>226.490</b>	<b>4,9%</b>	<b>3,8%</b>	<b>13,4%</b>
Fornecimento não faturado (3)			(8.875)			(3.487)			n.a.
Outras Receitas			4.825			2.084			131,5%
(-) Deduções à receita operacional			(54.324)			(35.649)			52,4%
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>823.236</b>	<b>198.516</b>	<b>662.285</b>	<b>793.347</b>	<b>189.438</b>		<b>3,8%</b>	<b>4,8%</b>

**Notas:**

- (1) Dados em R\$ referem-se à Receita sem ICMS, sem RTE, sem consumo próprio, sem ECE/EAE e com baixa renda.
- (2) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público
- (3) Fornecimento Não Faturado inclui ajustes regulatórios à receita.

A classe Residencial apresentou um crescimento de 2,1% no fornecimento de energia (MWh) no período de três meses findo em 30 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior (crescimento de 4,2% no número de clientes), sinalizando uma retomada do crescimento da renda do consumidor residencial do Estado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A classe Industrial apresentou um crescimento de 7,4% no fornecimento de energia (MWh) apesar da migração de consumidores para o regime de contratação livre. Retirando-se o consumo desses clientes em 2006 em 2007, o mercado apresentaria um crescimento de 12,3%. Este bom resultado decorre da recuperação do consumo industrial após a crise do agronegócio de 2006 (febre aftosa e gripe aviária na Europa).

A classe Comercial apresentou crescimento de 1,1% no fornecimento de energia (MWh) no período de três meses findo em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. Contribuiu para esta pequena variação a redução de consumo da ordem de 9,0% no trimestre verificada no comércio varejista, quando comparado com o trimestre anterior.

A classe Rural apresentou uma redução de consumo de 1,0% no fornecimento de energia (MWh) no período de três meses findo em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. As chuvas abundantes neste exercício reduziram em 59,6% o consumo de irrigação em relação ao mesmo período de 2006.

As demais classes apresentaram um crescimento de 6,2% no fornecimento de energia (MWh) no período de três meses findo em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior.

### DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

R\$ mil			
Gastos Operacionais	1ºTrim/07	1ºTrim/06	var. %
Receita Operacional Bruta	311.479	277.379	12,3%
(-) Deduções à Receita Operacional	(112.963)	(87.941)	28,5%
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>198.516</b>	<b>189.438</b>	<b>4,8%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>161.520</b>	<b>152.542</b>	<b>5,9%</b>
<u>Gerenciáveis</u>	67.299	63.233	6,4%
Pessoal e Adm./ Entidades de Previdência Privada	13.000	16.559	-21,5%
Material	2.812	3.200	-12,1%
Serviços de terceiros	20.703	16.926	22,3%
Depreciação e amortização	15.682	16.288	-3,7%
Provisão p/créd.liq.duvidosa/perdas líquidas	5.179	5.487	-5,6%
Provisões para contingências	5.814	1.402	314,7%
Aluguéis e Arrendamentos	132	65	103,1%
Outras	3.977	3.306	20,3%
<u>Não gerenciáveis</u>	94.221	89.309	5,5%
Energia elétrica comprada para revenda	73.564	70.090	5,0%
Encargo de uso do sist.de transm.e distribuição	20.052	18.680	7,3%
Taxa de Fiscalização e Comp. Financeira	605	539	12,2%
<b>(=) Resultado do Serviço</b>	<b>36.996</b>	<b>36.896</b>	<b>0,3%</b>
<b>Margem do EBIT - %</b>	<b>18,6%</b>	<b>19,5%</b>	<b>-0,8 p.p.</b>
<b>EBITDA</b>	<b>52.678</b>	<b>53.184</b>	<b>-1,0%</b>
<b>Margem do EBITDA - %</b>	<b>26,5%</b>	<b>28,1%</b>	<b>-1,5 p.p.</b>

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

#### **07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

A **Receita Operacional Líquida** atingiu R\$ 198,5 milhões em 2007, apresentou um crescimento de 4,8% no período de três meses findo em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. O crescimento verificado de R\$ 9,1 milhões é proveniente de: i) crescimento em R\$ 27,5 milhões do fornecimento para clientes finais; ii) crescimento de R\$ 2,9 milhões da receita de Uso do Sistema de Distribuição, faturada aos clientes que se tornam livres; e iii) crescimento de R\$ 21,3 milhões das deduções à receita operacional, em função principalmente da despesa de Pis e Cofins com cobertura tarifária, contemplada na demonstração de resultado da Companhia.

Os **Gastos Operacionais** totalizaram R\$ 161,5 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior, apresentando um crescimento de 5,9% no período.

Os gastos operacionais gerenciáveis da Enersul, compreendendo os custos de pessoal, materiais, serviços de terceiros, depreciação e amortização e outras despesas, cresceram R\$ 4,1 milhões, correspondente a um incremento de 6,4% no primeiro trimestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior.

A redução verificado de R\$ 3,6 milhões na rubrica de Pessoal deve-se, principalmente, aos efeitos do "Programa de Demissão Voluntária – PDV implantado em junho de 2006, no âmbito do projeto Vanguarda do Grupo EDP - Energias do Brasil.

A rubrica Serviços de Terceiros apresentou crescimento de R\$ 3,7 milhões no primeiro trimestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior em decorrência, principalmente, da intensificação de gastos com manutenção da rede e leitura e entrega de contas rurais. (despesas adicionais com a rede rural incorporada e crescimento da rede em função da implantação do programa "Luz para Todos").

As Contingências foram elevadas em R\$ 4,4 milhões no período, face a novas provisões cíveis e trabalhistas efetuadas em 2007.

Os gastos operacionais não gerenciáveis correspondem aos custos com energia comprada, encargos setoriais e de transmissão, cuja cobertura tarifária é assegurada pelo Regulador através dos reajustes tarifários e mecanismo da Conta de Compensação de Variação de Custos da parcela "A" – CVA. Os custos não gerenciáveis totalizaram no primeiro trimestre de 2007 o montante de R\$ 94,2 milhões, superior em 5,5% ao mesmo período do ano anterior.

O **Resultado do Serviço de Energia Elétrica (EBIT)** totalizou R\$ 37,0 milhões no primeiro trimestre de 2007 superior em 0,3% ao obtido no mesmo período do ano anterior. Este desempenho resultou em uma redução da margem operacional de 19,5% em 2006 para 18,6% no primeiro trimestre de 2007. O **EBITDA** do período foi de R\$ 52,7 milhões, inferior em 1,0% ao obtido no mesmo período do ano anterior, resultando na queda da margem do EBITDA de 28,1% em 2006 para 26,5% no primeiro trimestre de 2007.

O **Resultado Financeiro** do primeiro trimestre de 2007, R\$ 6,7 milhões negativos, apresentou uma variação positiva de R\$ 3,8 milhões em relação ao ano anterior. Contribuíram com este desempenho a redução de R\$ 1,4 milhões nas despesas com encargos financeiros, variação cambial e swap da dívida, face a redução das taxas médias de juros em 2007; crescimento da remuneração dos ativos regulatórios em R\$ 1,3 milhões em comparação com o mesmo período do ano anterior; e crescimento de R\$ 1,2 milhões da receita de acréscimos moratórios e outras receitas/despesas.

No primeiro trimestre de 2007 a Enersul apresentou um **Lucro Líquido** de R\$ 19,2 milhões, superior em 43,1% ao registrado no mesmo período do ano anterior.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**ENDIVIDAMENTO**

			R\$ mil
Endividamento	mar/07	dez/06	
<b>Dívida Bancária ( * )</b>	<b>623.369</b>	<b>634.406</b>	<b>-1,7%</b>
( - ) Disponibilidades	26.377	12.034	119,2%
<b>( = ) Dívida bancária líquida</b>	<b>596.992</b>	<b>622.372</b>	<b>-4,1%</b>
( - ) Ativo Regulatório Líquido	187.954	220.332	-14,7%
<b>( = ) Dívida líquida</b>	<b>409.038</b>	<b>402.040</b>	<b>1,7%</b>

( \* ) Empr. e financiamentos + Dívida com Controladora + Encargos + Operações de "Sw ap"

Em 31 de março de 2007, a Enersul apresentou um endividamento bancário líquido de R\$ 597,0 milhões, apresentando uma redução de 4,1% em relação a dívida em 31 de dezembro de 2006.

A parcela dos compromissos de curto prazo sobre o endividamento bancário foi de 16% no período, como resultado da emissão debêntures em 2006, com quitação de empréstimos para giro.

A Companhia manteve no primeiro trimestre de 2007 a relação verificada em dezembro de 2006 de 2,3 vezes a dívida líquida sobre o EBITDA acumulado nos últimos doze meses.

**INVESTIMENTOS**

Os investimentos no período de nove meses findo em 31 de março de 2007 foram de R\$ 23,4 milhões, apresentando uma redução de 23,9% em relação aos R\$ 30,7 milhões investidos no mesmo período do ano anterior.

			R\$ mil
	Mar/07	Mar/06	variação
Expansão de Rede	2.279	15.400	(13.122)
Melhoramento da Rede	3.498	2.445	1.053
Universalização	8.755	7.460	1.295
Telecom, Informática e Outros	8.834	5.416	3.418
<b>Total</b>	<b>23.366</b>	<b>30.721</b>	<b>(7.355)</b>

**INDICADORES DE QUALIDADE E SERVIÇO (1)**

Para que os indicadores de performance tenham melhor representatividade, seus valores são apresentados para um período de 12 meses, o que elimina eventuais sazonalidades.

**DEC – Duração Equivalente de interrupção por Consumidor**

Indicador destinado a medir o tempo médio que cada cliente permanece sem o fornecimento de energia elétrica. Em 31 de março de 2007, o DEC foi de 13,4 horas, enquanto no mesmo período do ano anterior tinha sido de 12,9 horas. A meta ANEEL para este indicador em 2007 é de 16,2 horas.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## **07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

### **FEC – Frequência equivalente de Interrupção por Consumidor**

Indicador destinado a medir o número médio, por cliente, de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Em 31 de março de 2007, o FEC foi de 9,9x, enquanto que no mesmo período do anterior tinha sido de 10,7x. A meta ANEEL para este indicador em 2007 é de 14,4x.

### **TMA – Tempo médio de Atendimento**

Indicador destinado a medir o tempo médio entre uma reclamação de interrupção de energia elétrica e o seu restabelecimento. Em 31 de março de 2007, o TMA foi de 111 minutos, enquanto no mesmo período do ano anterior tinha sido de 104 minutos.

### **Perdas de Energia**

Considerando-se as perdas totais (técnicas e comerciais) acumuladas no período de doze meses findo em 31 de março de 2007, o índice de perdas sobre o total de energia distribuída da Enersul foi de 21,4%, representando um decréscimo de 0,9p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

(1) Não revisado por Auditores Independentes

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	6ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/013
4 - DATA DO REGISTRO CVM	31/05/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	02/05/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	02/05/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.521,63
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	355.105
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	33.750
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	33.750
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	02/05/2007

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da  
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul  
Campo Grande - MS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Nossa revisão especial foi efetuada com o objetivo de emitirmos um relatório sobre as informações trimestrais acima referidas. A demonstração dos fluxos de caixa relativa ao trimestre findo em 31 de março de 2007, representa informação complementar àquelas informações trimestrais, a qual não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e é apresentada para possibilitar uma análise adicional. Essa informação complementar foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão aplicados às informações trimestrais acima referidas e está apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, adequadamente em relação às informações trimestrais, tomadas em conjunto.

23 de abril de 2007

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6-S-MS

José Luiz Ribeiro de Carvalho  
Contador CRC 1SP141128/O-2-S-MS



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	41
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	47
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	48